



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE**

Reunião Extraordinária : Nº. 126  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 199/2016  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
Interessado: : LIFE TECNOLOGIA LTDA ME

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro da firma.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1666817/2015, que trata do registro da firma LIFE TECNOLOGIA LTDA ME bem como da indicação do técnico em eletrotécnica Kleber Lucena Leandro para responsável técnico, considerando que o profissional possui atribuições compatíveis para executar as atividades, constantes no objetivo social da empresa, respeitando os limites de suas formações. Considerando que conforme o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, aprovadas pela CEEE são: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, suporte técnico, manutenção e outro serviços em tecnologia da informação, serviços de comunicação multimídia - scm, provedores de acesso a redes de comunicações. Considerando que a requerente atende o previsto na legislação em vigor, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da firma LIFE TECNOLOGIA LTDA ME bem como da indicação do técnico em eletrotécnica Kleber Lucena Leandro para assumir a responsabilidade técnica da referida empresa. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Roberto Brandão Schmalb e Francisco José Pierre Braga. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Alvair Augusto Jacinto**  
**Engenheiro Eletricista**  
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**  
**RNP 2700028910**